



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.495

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 25.400,00.

DR PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:-

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar transposição de dotações orçamentárias, na importância de R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.20	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
01.20.01	Gerência de Rel.Institucionais e Comunicação	
01.20.01.04.122.0569.2197	Manut. Ativ. das Rel. Institucionais e Comunicação	
4.4.90.52	Equipamentos e Mat.Permanente	25.400,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	25.400,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto mediante o remanejamento parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes:


01.20	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
01.20.01	Gerência de Rel.Institucionais e Comunicação	
01.20.01.04.122.0569.2197	Manut. Ativ. das Rel. Institucionais e Comunicação	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	25.400,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	25.400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 29 de novembro de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8495
FOI PUBLICADA(O) em 01/12/21
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)